



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 41.745/2022

#### DECISÃO

---

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para o fornecimento de 70 (setenta) porta-certificado para acondicionar os diplomas dos candidatos eleitos na Sessão Solene de Diplomação.

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação da empresa MARIALENE SIMIONI DE LIMA ME, CNPJ n. 72.354.533/0001-82, para o fornecimento de 70 (setenta) porta-certificado, conforme especificado no projeto básico das pp. 15-21, com dispensa de licitação, no valor total de R\$ 4.565,40 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Declaro que a presente despesa é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade à p. 41.

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho.

Após, à CCM, para as providências ao seu encargo.

Florianópolis, 26 de outubro de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior  
Secretário de Administração e Orçamento